

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 24/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA (p.p. JAQUELINE GODOY TAKAZONO)

Extrato do Contrato N° 0015/2023/AGESUL**Nº Cadastral 21007**

Processo: 57/008.905/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de revitalização da Praça Mustafá, no município de Batayporã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 136/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060003 - Manutenção e Operacionalização da AGESUL - Convenedifíc, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor:

R\$ 567.171,94 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência:

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LEANDRO CARDELICHO COELHO (p.p. JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR)

Extrato do Contrato N° 0017/2023/AGESUL**Nº Cadastral 21096**

Processo: 57/010.111/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GMG CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do acesso ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, BR-463, no município de Ponta Porã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 144/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas - Drenapav, Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor:

R\$ 2.157.081,21 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitenta e um reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência:

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES

